

DIRETORIA DE ENSINO DO INTERIOR - REGIÃO DE JALES

Edital nº 009/2019

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino do Interior – Região de Jales comunica a abertura de Cadastro Emergencial para Docentes Candidatos a Contratação, para Atribuição de Aulas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SE 71/2018 e Autorização CGRH/CEMOV de 24-05-2019 para as disciplinas de Arte, Educação Física, Física, Matemática, Português e Química.

I – Do cadastro

1 – Requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter 18 anos completos até a data de encerramento do cadastro;

Ter o pré-requisito para a disciplina objeto da inscrição.

2 - Datas e Horários:

Dias: 03/06 a 07/06/2019

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

3 - Local:

Diretoria de Ensino de Jales

Rua 8, 2315, Centro, Jales/S.P.- Fone: (17) 3622-0054.

4 - Público alvo

-Docente que não possua inscrição ou cadastro para o ano de 2019 e os docentes efetivos e não efetivos “F”, que pretendam atuar em regime de acumulação, com contratação temporária em 2019, na seguinte conformidade:

4.1 – Para atuar na docência das disciplinas abaixo, são considerados habilitados:

Arte: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Artística;
- b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.

Educação Física: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Física.

Física: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Física;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Física;
- c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Física;
- d) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- e) Licenciatura Integrada Química/Física;
- f) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física;
- g) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Física;
- h) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- i) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;

Matemática: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Matemática;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Matemática;
- c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Matemática;
- d) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática;
- e) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- g) Licenciatura em Computação, com Habilitação em Matemática;
- h) Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;
- i) Licenciatura em Física, com Habilitação em Matemática;

j) Licenciatura em Química, com Habilitação em Matemática.

Língua Portuguesa: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa;
- b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo;
- c) Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Língua Portuguesa.

Química: os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Química;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- c) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química; d) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química;
- e) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- f) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- g) Licenciatura Integrada Química/Física;
- h) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química.

-Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso, comprovada a carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida em seu currículo;

-Alunos de último ano de Licenciatura, que também apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar, poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas.

-Portadores de Diploma de Bacharelado, ou Portadores de Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida.

OBS: Os portadores de Certificado de Programa de Formação Pedagógica deverão, no ato da inscrição, apresentar também cópia do curso de Bacharelado ou superior de Tecnologia, juntamente com o histórico escolar.

5 – Indeferimentos, Recursos e Resultado final:

A publicação da classificação e dos indeferimentos será divulgada preliminarmente no site da Diretoria de Ensino em **12-06-2019**.

O prazo para recurso será nos dias **12 e 13-06-2019**.

A publicação da classificação final pós-recurso se dará em **14-06-2019** no site da DER-Jales (dejales.educacao.sp.gov.br).

6 – Documentos necessários:

No ato do cadastro deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- 1 - CÓPIA DO RG;
- 2 - CÓPIA DO CPF;
- 3- CÓPIA DO DIPLOMA (FRENTE E VERSO) E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO. EM CASO DE DECLARAÇÃO E CONCLUSÃO VALIDADE DE 2 ANOS, INFORMANDO INICIO E TÉRMINO DO CURSO;
- 4 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- 5- CÓPIA DO PIS/PASEP;
- 6- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 7- EM CASO DE NECESSIDADES ESPECIAIS APRESENTAR LAUDO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO DO PRÉ CADASTRO;
- 8- DEPENDENTES - CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 9- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO ONDE CONSTE O NUMERO E SÉRIE

10- COMPROVANTE DE TITULAÇÃO NO CAMPO DE ATUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

APROVAÇÃO EM CONCURSO (HOMOLOGADO) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SE HOUVER (CÓPIA);

DIPLOMA DE MESTRE, SE HOUVER (CÓPIA);

DIPLOMA DE DOUTOR, SE HOUVER (CÓPIA);

11- CONTAGEM DE TEMPO (ANEXO I) ORIGINAL E ATUALIZADO, NO CAMPO DE ATUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: DATA BASE: 30-06-2018;

12- ALUNOS DE ÚLTIMO ANO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DEVERÃO APRESENTAR, TAMBÉM, HISTÓRICO PARCIAL DO CURSO E ATESTADO DE MATRÍCULA ATUALIZADO (MÁXIMO 60 DIAS), CONSTANDO: O NÚMERO DE SEMESTRES DO CURSO E O SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO NA PRESENTE DATA;

13- APRESENTAR ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) – OBRIGATÓRIO NO ATO INSCRIÇÃO;

II – INFORMAÇÕES GERAIS

Os docentes poderão se inscrever como candidato no mesmo ou em outro campo de atuação.

No cadastro por procuração, além dos documentos pessoais e de escolaridade, deverão apresentar instrumento de procuração original (não há necessidade de registro em cartório) e cópias das cédulas de identidade do outorgante e do procurador.

Concluído o cadastro não haverá em hipótese alguma juntada de novos documentos.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável por este processo de Inscrição na Diretoria de Ensino Região de Jales.

Jales, 29 de maio de 2019.



Marlene Medaglia Cavalheiro Jacomassi
Dirigente Regional de Ensino